



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quarta 11 de Maio de 2005 - Nº 2419 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5698

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA ENTIDADE COM SEDE NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a entidade “MITRA DIOCESANA”, com inscrição no CNPJ sob o número 27.071.950/0001-63, até o limite máximo estabelecido nesta Lei, no valor de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais), para a transferência de recursos financeiros a título de subvenção social.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo 2º são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, da Secretaria Municipal de Ação Social, no exercício de 2005, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.695

ALTERA O DECRETO Nº 15.095, DE 01 DE JULHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício STRCIRNS nº 03/2005, de 11 de

fevereiro de 2005, e correspondência encaminhada pelos Asilo Adelson Rebello Moreira e Lar Nina Arueira.

DECRETA:

Art.1º - As alíneas “d” e “e” do Inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 15.095, de 01 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

IV – DA REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Alfredo Ervati

Suplente: Sônia Maria Ceccon Bazoni

e) Instituição de Amparo e Proteção ao Idoso

Titular: Olga Daroz

Suplente: Alcilóquio de Souza Filho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.665

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 25930/2004, de 29.12.2004,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de abandono de trabalho, do cargo efetivo de **Professor PEI-B II**, a servidora municipal **JACQUELINE CUSSATI ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos___	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **RENATA ROCHA GROLA LOVATTI**, Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 22 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 161/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9702/2005, de 29.04.2005,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **FÁBIO MELO DE OLIVEIRA**, Odontólogo VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 161/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9702/2005, de 29.04.2005,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **FÁBIO MELO DE OLIVEIRA**, Odontólogo VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 162/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Ofício de Seq. nº 10-2173/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o servidor municipal **ALEXANDRE GRÉGIO GASPARINI**, Oficial Administrativo III V B 10 D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 04 de maio de 2005, nos termos do Convênio nº 002/2004, daquela instituição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 553/2004, de 24.12.2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 163/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2518/2005, de 01.02.2005,

PORTARIA Nº 158/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, nos respectivos períodos, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme a seguir:

Servidora	Cargo	Lotação	Período	A partir de:	Protocolo nº
Adriane Maria Lobato Pimenta Borges	Contador VI B 12 C	SEME	02 anos	02.05.2005	6697/2005
Vanderlei Pereira	Técnico em Edificações II V A 09 D	SEMO	02 anos	01.04.2005	5349/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 159/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9325/2005, de 27.04.2005,

RESOLVE:

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, o servidor municipal **ARÍSIO NOVAES RANGEL**, Historiador V B 10 I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SELC, a partir de 01 de fevereiro de 2005, nos termos do Convênio nº 017/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 164/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de

03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de maio de 2005, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 164/2005,
DE 09/05/2005.**

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	REF	PROT
Alcy de Paula Silva	Gari	SEMSUR	2003/2004	6923/2005
André Prata Fonseca	Gari	SEMSUR	2003/2004	6928/2005
Angela Maria Silva Basílio	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2002/2003	6397/2005
Claudia Beatriz de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2003/2004	5104/2005
Claudia Dalmozo da Silva	Gari	SEMSET	2003/2004	7351/2005
Clamison de Souza	Gari	SEMSUR	2003/2004	6924/2005
Denildo Feu	Motorista	SEMO	2002/2003	7078/2005
Diana de Souza Vizenle	Fiscal Saúde e Meio Ambient	SEMMA	2003/2004	6598/2005
Eder de Oliveira Fraga	Vigia	SEMSET	2003/2004	7352/2005
Edson da Silva Bandeira	Procurador	PGM	2003/2004	6350/2005
Elbes Lira Pires	Maquife	SEMDER	2003/2004	6914/2005
Eley Caetano da Silva	Motorista B	SEMO	2002/2003	7255/2005
Elias Ferreira Nobre	Gari	SEMSUR	2002/2003	7234/2005
Elmário Soares de Oliveira	Gari	SEMSUR	2003/2004	6921/2005
Euripedes Fernandes Melo	Médico Socorrista	SEMUS	2003/2004	6396/2005
Gustavo Carrin	Médico Pediatra	SEMUS	2002/2003	6399/2005
João Batista Marques Andrade	Ajudante B (extinto SAAE)	SEGOV	2003/2004	7236/2005
João Henrique Ventuly	Médico Pediatra	SEMUS	2003/2004	6401/2005
Joãoquim Rodrigues Costa	Maquife	SEMDER	2003/2004	6471/2005
José Antonio Pereira	Ajudante "B" (extinto SAAE)	SEMDES	2003/2004	6889/2005
José Carlos de Jesus da Silva	Guarda	SEMSET	2003/2004	7353/2005
José Carlos do Nascimento Peixoto	Gari	SEMSUR	2003/2004	7235/2005
José Lucio Salvador Lima	Motorista	SEGOV	2002/2003	7849/2005
José Luiz Ferreira Rodrigues	Gari	SEMSUR	2003/2004	6926/2005
Leandro Vilório de Menezes	Fiscal de Transportes III	SEMSUR	2003/2004	6998/2005
Luiz Carlos Rosa de Souza	Gari	SEMSUR	2003/2004	6932/2005
Luiz Claudio Silva Santos	Guarda	SEMSET	2003/2004	7354/2005
Malvino dos Santos	Gari	SEMDER	2003/2004	6569/2005
Marcelo Teixeira	Maquife	SEMDER	2003/2004	6915/2005
Marcos Zanivan	Maquife	SEME	2003/2004	6916/2005
Maria Aparecida Araújo do Nascimento	Auxiliar Administrativo	SEPLQG	2003/2004	10861/2005
Maria Auxiliadora de Almeida Silva	Auxiliar Enfermagem	SEMUS	2003/2004	6402/2005
Málias Miranda	Gari	SEMDES	2003/2004	6359/2005
Michele Depolli Longo Belmock	Oficial Administrativo III	PGM	2003/2004	6894/2005
Moacir Jovino da Silva	Ajudante B (extinto SAAE)	SEMDES	2003/2004	5306/2005
Natalino Costa de Moraes	Gari	SEMSUR	2003/2004	6930/2005
Odeir Caetano Delatorre	Ajudante "B" (extinto SAAE)	SEMDES	2003/2004	6890/2005
Paulo Ricardo Nascimento	Gari	SEMSUR	2002/2003	6933/2005
Romário Mendini Dias	Gari	SEMSUR	2003/2004	6934/2005
Romildo Rodrigues	Gari	SEMSUR	2002/2003	6833/2005
Ronaldo Souza Santos	Gari	GARI	2002/2003	6927/2005
Romão Dias Pinheiro	Eletricista III	SEMSUR	2003/2004	6805/2005
Samuel Rios Pereira	Gari	SEMSUR	2003/2004	6935/2005
Sérgio Pereira Fagundes	Gari	SEMSUR	2003/2004	6931/2005
Suely Althades Silva	Auxiliar Enfermagem	SEMUS	2003/2004	6409/2005
Tereza de Jesus Canhotão Alves	Auxiliar Enfermagem	SEMUS	2003/2004	6411/2005
Vantuil Vieira	Ajudante B (extinto SAAE)	SEMDER	2003/2004	6804/2005
Zilda Gomes Rêgo	Administrador	SEPLQG	2003/2004	7907/2005

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver